

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	1118/2020
RUBRICA	
MATRIC.	2038065
SETOR	ASSEJUR

Aditivo nº 041/2021
Processo nº 1118/2020
Contrato 088/2020

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº 088/2020, CELEBRADO
ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA
DINÂMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI.**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta Cidade, e, do outro lado, a empresa DINÂMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 24.292.364/0001-50, sediada na Rua Cel. Borges, nº 220, Centro- Passagem Franca/MA, CEP: 65.680-000, neste ato representada pelo Senhor Welton Gomes Leal, portador do CPF nº 017.022.103-24, doravante denominado CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 088/2020:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO de VIGÊNCIA, que trata a cláusula Décima do Contrato nº 088/2020, que fica prorrogado até o dia 31/05/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	1118/2020
RUBRICA	
MATRIC.	2038065
SETOR	ASSEJUR

Página 2 de 2

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 31 de março de 2021.

ALBERTO PESSOA BASTOS
CONTRATANTE

WELTON GOMES LEAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____